



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 11 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 584

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 024/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 025/2020) .....	3
PORTARIA (Nº 026/2020) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020) .....	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020) .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 024/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de São Félix e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de São Félix e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Alexsandro Ramos de Santana, matrícula nº 5690, Nádia Lícia da Conceição, matrícula nº 1008 e José Henrique de Oliveira Amorim, matrícula nº 942, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 04 de janeiro de 2021 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000

**PORTARIA (Nº 025/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX E DOS FUNDOS MUNICIPAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almoarifado pertencentes à Prefeitura Municipal de São Félix/BA e Fundos Municipais existentes.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Irio Santos Ribeiro
- II. Nádia Lícia da Conceição
- III. José Henrique de Oliveira Amorim
- IV. Alexsandro Ramos de Santana
- V. Antônio Carlos da S. Vilas Boas

**Art. 3º** São atribuições dos membros da comissão:

1. Realizar o inventário anual de bens móveis, imóveis e bens em almoarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;
2. Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis, imóveis e dos bens em almoarifado da Prefeitura e Fundos Municipais existentes, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas (através de notas explicativas) que serão encaminhados junto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º** Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado o fato ao Setor de Patrimônio para ciência e providências cabíveis.

**Art. 5º** Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix/BA, em 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000

**PORTARIA (Nº 026/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Instaura sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades nos fatos registrados em **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de São Félix,

**CONSIDERANDO** que, por imposição legal, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;

**CONSIDERANDO** que foram apresentados ao Executivo Municipal indícios veementes de irregularidades na contabilidade e nos extratos bancários e respectivas conciliações bancárias durante o exercício financeiro de 2019 e anteriores;

**CONSIDERANDO** a probabilidade de ocorrência de danos ao erário municipal;

**CONSIDERANDO** por fim, que a gestão pública está atrelada, especialmente, aos princípios da legalidade e da transparência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais: Alexandro Ramos de Santana, matrícula nº 5690, Nádia Lícia da Conceição, matrícula nº 1008 e José Henrique de Oliveira Amorim, matrícula nº 942, para sob a presidência do primeiro, promover levantamentos contábeis nas contas da Prefeitura Municipal de São Félix, de modo a verificar possíveis irregularidades na administração financeira da referida Entidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A comissão deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

**Art. 2º** - A comissão deverá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** - Após a publicação da presente portaria, o presidente da comissão deverá oficiar a Egrégia Câmara Municipal do teor desse procedimento, por sua presidência, para, querendo, fazer o acompanhamento da investigação, inclusive nomeando acompanhante daquela Casa.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais, especialmente ter acesso a toda contabilidade e registro fiscais da Entidade.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, S/N, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Felix.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**EMPRESA VENCEDORA: CRISTOVALDO CESÁRIO DA SILVA,** com o valor de R\$45.991,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

**Edson Luiz Moreira Costa  
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
PREFEITO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios, embalados conforme especificados no Termo de Referência (Cesta Básica), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Félix.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**EMPRESA VENCEDORA: CRISTOVALDO CESÁRIO DA SILVA,** com o valor de R\$134.575,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

**Edson Luiz Moreira Costa  
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
PREFEITO**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**EMPRESA VENCEDORA: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**

**Edson Luiz Moreira Costa  
Pregoeiro**

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

São Félix, 11 de dezembro de 2020.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
PREFEITO**